
PRÉ-ESCOLAR - UMA PRIORIDADE DO MEC

A decisão do MEC de inserir a educação pré-escolar na sua Política Setorial como meta de ação prioritária baseou-se, principalmente, nas seguintes constatações: **"a importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento do indivíduo"**, pois é nessa fase que ocorrem a formação inicial da inteligência, o lançamento das bases da personalidade, o início do desenvolvimento da linguagem, das funções neuropsicológicas, psicomotoras etc; **"as precárias condições de vida e desenvolvimento da maior parte da população infantil brasileira"**, que afetam o crescimento físico, o desenvolvimento mental, o equilíbrio emocional e a integração social; **"as conseqüências negativas dessas privações sobre a vida e desenvolvimento das crianças"** como, por exemplo, os atrasos no desenvolvimento das funções neuropsicológicas, as dificuldades de aprendizagem, a marginalização social e outras conseqüências associadas às condições de pobreza; **"a possibilidade real de diminuir os efeitos dos problemas que afetam as crianças em idade pré-escolar"**, mediante uma ação integrada dos setores educação, saúde, alimentação e assistência social.

Responde, assim, o MEC, a questões básicas como a urgência de corrigir falhas na educação brasileira, iniciando por sua base e assegurando não apenas a oportunidade de acesso à educação, mas também a permanência do aluno na escola.

O MEC exercerá uma função supletiva junto aos Sistemas de Ensino, através da Coordenadoria de Educação Pré-Escolar da Secretaria de Ensino de 19 e 29 graus (COEPRE/SEPS), e do MOBREAL, partindo das seguintes diretrizes:

- A educação pré-escolar tem como objetivo o desenvolvimento global e harmônico da criança e não deve preocupar-se apenas com a preparação para o 1º grau;
- a democratização da educação pré-escolar é um objetivo a ser alcançado como meio de garantir a todas as crianças não só o acesso como o êxito no processo educacional;
- o atendimento ao pré-escolar requer uma ação integrada dos setores educação-saúde-alimentação e assistência social;
- a educação pré-escolar e o ensino de 1º grau devem integrar-se para garantir a globalidade e a continuidade do desenvolvimento da criança;
- a participação da família e da comunidade é necessária como fator de qualidade nos serviços educacionais;
- a preparação do pessoal envolvido no atendimento à criança é indispensável para a execução de um Programa de Educação Pré-Escolar;
- é necessária a concentração geográfica das ações, a fim de alcançar um efeito social e educacional ponderável;
- as ações administrativas e técnicas são descentralizadas cabendo aos municípios planejar e executar, com o apoio técnico e financeiro do MEC e das Secretarias de Educação, os projetos de educação pré-escolar.

Como prioridade foi estabelecido o atendimento a crianças de 4 a 6 anos, das periferias urbanas, que vivam em precárias condições de alimentação, saúde e estimulação ao desenvolvimento bio-psico-social.

Tendo-se sempre presente a qualidade do atendimento, as diretrizes e prioridades conduzem a formas de atuação:

- não convencionais
 - de amplo atendimento e baixo custo
 - com a participação ativa da comunidade
 - integrando cuidados de educação, alimentação e saúde.
-
-